

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 215, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro **Dr. Donato Farias da Costa, Coren-AP nº 132.300,** no período de 29/08 à 01/09/2023, a assumir o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN-AP, como Presidente em exercício virtude da ausência de sua titular, **Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário